

# ICPREV

## INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

### COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Lei Complementar nº 54 de 29/04/2016

Ata da **nona reunião ordinária** do **Comitê de Investimento** do Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV do ano de 2018, realizada no dia 28 de setembro de 2018.

No dia 28 de setembro de 2018, às 13h30min foi realizada na sala de reuniões do ICPREV, a nona reunião ordinária do Comitê de Investimentos em 2018. O Sr. Diretor Administrativo Financeiro e Gestor de Investimentos do RPPS fez um breve comentário sobre as dúvidas que rodeiam o cenário eleitoral do país e conseqüentemente o caminho que a economia nacional seguirá a partir de 2019. Diante disso o gestor, juntamente com os membros do comitê decidem manter as alocações de recursos sem qualquer remanejamento até que as eleições possam estar definidas. Em seguida, a sra. Luciane Wagner comentou sobre a aquisição direta de títulos públicos federais como forma de investimento para o RPPS. O Comitê acredita que possa ser viável, mas que no momento é necessário um estudo mais profundo sobre como operar diretamente em títulos públicos, haja vista que os RPPS que trabalham com esta opção, mencionados pela Sra. Luciane, possuem experiência e estrutura para acompanhamento de tal classe de ativo. Como a pauta desta reunião é decidir sobre a realização da Política de Investimentos 2019 e seus enquadramentos, o Comitê, com base no assunto discutido anteriormente, decide permitir para o próximo exercício a alocação máxima de 20% em títulos públicos federais do Tesouro Direto, lembrando que esta ação não obriga o RPPS a alocar o montante nesta classe de ativo. Na sequência foram debatidos sobre os limites mínimos e máximos, além do alvo das demais alocações, referente à edição do documento da Política de Investimentos 2019 para aprovação do Conselho de Administração. Ficou decidido manter os limites máximos conforme resolução nº 3922 e Política de Investimentos 2018 nos segmentos onde o RPPS já vem alocando seus recursos, ou seja, nas classes de FI 100% Títulos Públicos – Art. 7º, I, b e FI Renda Fixa – Geral – Art. 7º, III, b, com diminuição da estratégia alvo para o primeiro citado, sinalizando uma estratégia alvo em renda variável, diversificada em FI de Ações, ETFs de Ações e Multimercado. Após as decisões tomadas para a confecção da Política de Investimentos 2019 ainda foi debatido sobre a questão da dificuldade de atingir meta atuarial no corrente exercício, haja vista vários fatores já discutidos por este Comitê durante este ano. Com isso, foi levantado sobre a opção do aporte financeiro de recursos da taxa de administração para equilíbrio da conta previdenciária, caso seja necessário ao final do exercício. Esta ação será debatida no Conselho de Administração nas próximas reuniões para a criação de diretrizes que auxiliem na execução ou não desta ação, conforme também os resultados de rendimento no final do exercício. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

**Diogo Carlos Seidel**

Diretor Executivo  
Presidente do Comitê  
CPA10

**Luís Gustavo Vieira de Britto**

Diretor Administrativo Financeiro  
Gestor de Recursos  
CPA10

Diego Rafael Alves  
Membro do Conselho de Administração  
CPA10

Luciane Wagner de Miranda  
Membro do Sindicato